



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

Ilmo. Sra. Gislaine Karine da Silveira
Chefe de Licitação

Venho, por meio desta, solicitar de V.Sa. a locação do **imóvel situado à Rua Cel. Joaquim Neto nr 141**, nesta cidade, de propriedade da Sra. Carla Guerzoni de Figueiredo e Sr. Eliphas Levi Seda Figueiredo, destinado ao uso com fins não-residenciais da Secretaria Municipal de Trânsito .

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí / MG, 23 de junho de 2022.

Cel. Daniel Paulino de Souza
Secretário Trânsito



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Trânsito

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Processo Licitatório a locação do **imóvel situado à Cel. Joaquim Neto nr 141**, nesta cidade, de propriedade da Sra. Carla Guerzoni de Figueiredo e Sr. Eliphas Levi Seda Figueiredo, destinado ao uso com fins não-residenciais, destinado para Secretaria Municipal de Trânsito.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Constitui objeto do presente Processo Licitatório a locação do imóvel Rua Cel. Joaquim Neto nr 141 , nesta cidade, de propriedade da Sra. Carla Guerzoni de Figueiredo e Sr. Eliphas Levi Seda Figueiredo, destinado ao uso com fins não-residenciais, destinado para Guarda Civil Municipal.	12	Meses	2.200,00	26.400,00

3.2. O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre **11 de julho de 2022 a 11 julho de 2023**.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O imóvel está sendo locado para o atendimento de finalidades da Secretaria Municipal Administrativo, Recursos Humano e Finanças, qual seja a “**instalação da Secretaria Municipal de Trânsito**”, que estabelece que a Prefeitura Municipal arcará integralmente com o ônus do aluguel destinado à Secretaria Municipal de Trânsito.

4.2. A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos preçípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

5. DOS PRAZOS

5.1. Da Vigência do Contrato

5.1.1. A vigência do contrato deverá iniciar na data de **11 de julho de 2022 a 11 julho de 2023**.

5.1.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

5.2. Do Fechamento e do Pagamento

5.2.1 – O pagamento dar-se-á até a segunda terça-feira do mês subsequente.

5.2.4 – O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

6.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 14 04 122 0402 2412 339036

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças:

7.1.1. A fiscalização do Contrato estará a cargo de **Daniele Helena Pivoto Brandão**.

7.1.2. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Paula Eduarda dos Santos Costa**.

7.1.3. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

Santa Rita do Sapucaí /MG, 23 de junho de 2022.

Cel. Daniel Paulino de Souza
Secretário Trânsito

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200